



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 389

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

Estado de São Paulo

Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000
(18) 3995-1177 | www.indiana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

O Município de Indiana, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob CNPJ nº 49.520.133/0001-88 com sede administrativa na Rua Capitão Withaker, 407 - Centro CEP: 19560-000 - Indiana / SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal Celeide Aparecida Floriano, no uso de suas atribuições legais, faz saber, e determina o presente Edital de Convocação para a Prova Objetiva.

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA:

1.1. **CONVOCA** os candidatos inscritos que tiveram suas inscrições devidamente homologadas, para a aplicação da prova que será realizada no dia 10 de janeiro de 2021, conforme quadro abaixo.

1.2. Os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões.

1.3. Local:

NOME DA ESCOLA/ LOCAL DE PROVA	CARGOS	HORÁRIO
EMEIF Maria Madia Poletto: Av. Rui Barbosa, nº 407, Centro Indiana/SP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	9h30min.
EMEIF Maria Madia Poletto: Av. Rui Barbosa, nº 407, Centro Indiana/SP	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PEB I PEB II – ARTE PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II – INGLÊS	13h30min.

1.4. Os candidatos regularmente inscritos deverão comparecer munidos de documento de identificação com foto, conforme Edital, caneta esferográfica transparente, na cor preta ou azul escuro, lápis e borracha. O candidato que comparecer sem os documentos de identificação e/ou após o horário de fechamento dos portões, não poderá adentrar à sala para a realização da referida prova, alegar desconhecimento ou impetrar recurso a favor de sua situação.

1.5. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa executora www.integraconcursos.com.br ou da Prefeitura Municipal de Indiana: www.indiana.sp.gov.br, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

2. Em consideração às atividades presenciais, em que pese a questão de Segurança e Prevenção ao contágio do COVID 19, serão adotados os seguintes critérios:

2.1. Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização de qualquer prova presencial, para uso pessoal, conforme os Decretos Municipal e Estadual vigentes.

a. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara.

b. Será permitido que se leve máscaras adicionais para troca, de acordo com o período de duração de sua prova e/ou estado da máscara, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

2.2. Está autorizado e é recomendado que o candidato traga o seu álcool em gel, com embalagem transparente, para uso exclusivamente pessoal durante o período de realização da prova.

2.3. Será permitido, se for vontade do candidato, o uso de luvas transparentes.

2.4. O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

Estado de São Paulo

Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000
(18) 3995-1177 | www.indiana.sp.gov.br

- utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.
- 2.5. As máscaras usadas deverão ser armazenadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.
- 2.6. Não será permitido o descarte, descrito no item acima, no local da realização da atividade presencial.
- 2.7. O candidato com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não deverá comparecer ao local de prova.
3. A fim de evitar aglomerações, a entrada nos locais de prova será aberta com antecedência de 30 minutos, a entrada será realizada em grupos e com monitoramento por quantidade permitida e liberação dos corredores.
- 3.1. Ao entrar no local o candidato deverá dirigir-se imediatamente ao local de prova.
- 3.2. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;
- 3.3. O candidato deverá manter, no local de aplicação (corredores, sala de espera e sala de prova), o distanciamento mínimo de qualquer pessoa exigido na legislação aplicável.
4. Em todas as atividades presenciais o candidato será submetido à medição de temperatura na entrada do local:
- 4.1. a temperatura máxima permitida será 37,5º;
- 4.2. se a temperatura aferida for igual ou maior a 37,6º, serão realizadas outras duas aferições;
- 4.3. após a terceira medição, aferida temperatura igual ou superior a 37,6º, o candidato será dispensado, e, em consequência, excluído deste Concurso Público;
5. Para identificação da fisionomia/identidade do candidato, será exigida a retirada da máscara, sendo mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.
- 5.1. Por questão de segurança, a equipe organizadora, em qualquer momento, poderá exigir a vistoria da máscara e/ou máscara reserva, bem como dos utensílios tragos a parte.
6. A equipe organizadora adotará e se responsabilizará pelas medidas de limpeza, distanciamento social e pelo cumprimento das regras adotadas no dia da realização das atividades nos locais de prova.
- 6.1. O candidato deverá seguir as orientações de segurança definidas pela equipe de aplicação com relação a entrada e circulação no ambiente, direcionamento de candidatos à sala de aplicação e utilização de banheiros.
7. É recomendado que o candidato esteja com caneta azul ou preta na entrada da sala de provas para assinar a lista de presença.
8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do local, dia, hora, da presente convocação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
INDIANA/SP, 16 de dezembro de 2021.

Prefeita Municipal
Celeide Aparecida Floriano